

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quarta-feira, 09 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu — Quarta-feira, 09 de agosto de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

### **DECRETO**

### DECRETO Nº. 13.335, 08 DE AGOSTO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SE-MAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMSERP, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE-FMS"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:** 

- Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 6.337.091,39 (Seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, noventa e um reais e trinta e nove centavos).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

### **ANEXO**

# PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO DO DECRETO Nº 13.335

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.04.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	1500		50.000,00
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500		4.722.775,31
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	1500	4.772.775.31	
03.30.01.08.306.5077.1070	3.3.90.30	1661	,	239.232.20
03.30.01.08.306.5077.1070	4.4.90.52	1661		1.025.083,88

03.30.01.08.306.5077.1070	3.3.90.39	1661	1.264.316,08	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	1500		300.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.94	1500	300.000,00	
	•	Total	6.337.091,39	6.337.091,39

ld. 04984/2023

### DECRETO Nº. 13.336, 08 DE AGOSTO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:** 

- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de recursos Royalties Saúde.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

### ANEXO

# PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO DO DECRETO Nº 13.336

### Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-FMS

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anu- lar	Suplementar
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	1635		183.000,00
		Total	0,00	183.000,00

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de recursos de Royalties - Educação.

ld. 04985/2023



### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 311 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Tornar sem efeito o Item VII da Portaria nº 284/23 publicada em 27 de julho no Diário Oficial Eletrônico;
- II Nomear LEILANE FERNANDES DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo DAS I (1346), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

# ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04986/2023

### **NOTIFICAÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos a sociedade empresária LVR MATERIAIS HOSPITA-LARES LTDA, responsável pela execução da Ata de Registro de Preços nº 016-S/SEMUS/2022, cujo objeto consiste em AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES (ABAIXADOR, ALGODÃO, TURBANTE, EN-TRE OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNI-CIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU E MATERNI-DADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES, que, por decisão do Secretário Municipal de Saúde, foi rescindido unilateralmente o contrato, com base no art. 78, I e V c/c art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como foi aplicada a sanção de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, conforme art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Décima Quarta, "d", do contrato, totalizando o montante de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nº 016-S/SEMUS/2022, totalizando o montante de R\$ 501.819,70 (quinhentos e um mil oitocentos e dezenove reais e setenta centavos), que deverá ser paga no prazo de 10 (dez) dias, através de depósito perante a conta do Município, no Banco Itaú, agência nº 6104, Conta nº 80967-5, CNPJ 29.138.278/0001-01.

Notificamos ainda que foi aplicada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme art. 87, III, da Lei Federal n° 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta, "e", do contrato, em razão dos fatos apurados no Processo Administrativo n° 2021/034956.

Informamos que, caso o pagamento do valor da multa não seja efetuado no prazo acima, os valores serão descontados da garantia contratual e de eventuais créditos do contratado, conforme autorização dos arts. 87, § 1° e 86, §§ 2° e 3°, da Lei Federal n° 8.666/93.

Informamos ainda que o interessado poderá apresentar recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, na forma do art. 109, I, "e" e "f", da Lei Federal n° 8.666/93.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04987/2023

### **CORREÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 007/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 07 DE OUTUBRO DE 2019,

ONDE SE LÊ:

**PRAZO:** A presente Cessão de Uso vigorará da data da sua publicação até 02/11/2019, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme interesse das partes.

### LEIA-SE:

**PRAZO:** A presente Cessão de Uso vigorará da data da sua publicação até 02/11/2029, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme interesse das partes.

# ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04988/2023

### **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

### **ADMINISTRAÇÃO**

### PORTARIA SEMAT Nº 650, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, conforme processo administrativo nº 2023/031929, CONCEDE:

**EXTENSÃO** de licença maternidade, à servidora ANNA FLAVIA BOECHAT CHAVES BERTOLINI, matrícula nº 60/727.423-6, lotada na SEMUS, pelo período de 63 (sessenta e três) dias, com início em 12 de Julho de 2023 e término em 12 de Setembro de 2023, e

**PRORROGAÇÃO** da referida licença, para aleitamento materno, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, com início em 13 de Setembro de 2023 e término em 26 de Novembro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04989/2023



### PORTARIA SEMAT Nº 664, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA,

no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; de acordo com o decreto nº 10.774/2016, que instituiu a Comissão Permanente para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos, Emprego ou Função Gratificada (CAAAC), **RESOLVE**:

**Art. 1º: DESIGNAR** o servidor **PHELIPE PEIXOTO DA SILVA FRANÇA**, matrícula nº 12/711.645-2, em substituição ao servidor **DAVI VINICIUS MENDONÇA GAYO**, matrícula nº 11/715.399-2, para integrar a Comissão Permanente para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos, Emprego ou Função Gratificada.

**Art. 2º:** A referida Comissão fica estabelecida pela seguinte sendo a Presidência exercida pelo primeiro membro.

- JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 12/683.509-4;
- IRACEMA DE ARRUDA CÂMARA LEMOS, matrícula nº 12/678.350-0;
- FÁBIO LUIZ DUQUE XAVIER, matrícula nº 12/7154.07-3.
- PHELIPE PEIXOTO DA SILVA FRANÇA, matrícula nº 12/711.645-2.

Art. 3º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NOVA IGUAÇU, 08 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04990/2023

### PORTARIA SEMAT Nº 665, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº 2019/009231, RESOLVE:

INTERROMPER a Licença Prêmio concedida à servidora MARIA DA PENHA PAULA DE SOUZA, mat. nº 10/690.824-8, lotada na SEMED, através da Portaria SEMAT nº 617 de 20 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial Digital de 22 de Junho de 2023, a contar de 01 de Agosto de 2023, tendo sido usufruídos 12 (doze) meses.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04991/2023

### PORTARIA SEMAT Nº 666, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2022/170202	Raquel Raymundo Pinto	10/709.650-6	SEMED	29/09/2023 à 28/03/2024	2011/2016 2016/2021
2023/053429	Helena Lucia Nascimento Chaves	10/682.026-0	SEMED	23/08/2023 à 22/02/2025	1991/1996 1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2019/022301	Aline Cala- zans de Oli- veira Santos	10/713.182-4	SEMUS	15/09/2023 à 14/12/2023	2013/2018
2020/014817	Nadja Naira Moreira Pe- reira Retta	10/707.107-9	SEMUS	01/09/2023 à 30/11/2023	2014/2019
2022/153761	Ione Corre- deira da Pai- xão Bispo	10/705.807-6	SEMUS	01/09/2023 à 30/11/2023	2014/2019
2021/012265	Fernanda Conceição de Souza	10/710.695-8	SEMUS	01/09/2023 à 30/11/2023	2012/2017

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04992/2023

### PORTARIA SEMAT N.º 667, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Leticia da Silveira Espin- dula Toi Shi	10/714.216-9	SEMED	183 dias a p/ 31/07/2023	2023/143736
Daiane Grigorio Marques da Silveira	10/707.781-1	SEMUS	183 dias a p/ 02/08/2023	2023/143668
Simone das Neves Encarnação Amancio	10/712.898-6	SEMED	183 dias a p/ 15/07/2023	2023/143322
Laissa Cerqueira Rodri- gues Paço	10/714.177-3	SEMED	183 dias a p/ 22/07/2023	2023/142807
Rosemary Furtado Fer- reira	10/699.186-3	SEMED	183 dias a p/ 22/07/2023	2023/143146

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04993/2023

### CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 651, de 02 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Digital em 04/08/2023, referente a Extensão de Licença Maternidade, concedida à servidora PATRICIA GUERREIRO PEREIRA DA SILVA CABRAL, matrícula nº 60/712469-6:



Onde se lê: PORTARIA SEMAT N° 651, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Leia-se: PORTARIA SEMAT N° 660, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

NOVA IGUACU, 07 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04994/2023

### CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento da servidora **ANA TEREZA BARROS PENA**, matrícula nº. **10/708.280-3**, investida no cargo de Médico, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo **2022/234385** no prazo improrrogável de **10 (dez) dias** a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 1º. andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072.

Nova Iguaçu, 08 de Agosto de 2023.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES

Presidente da CAAAC

ld. 04995/2023

### **CONVOCAÇÃO**

Solicito o comparecimento do servidor ANDRÉ SOARES TIGRE, matrícula nº. 10/687.425-9, investido no cargo de Médico, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2020/028531, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 1º. andar — Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072.

Nova Iguaçu, 08 de Agosto de 2023.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES

Presidente da CAAAC

ld. 04996/2023

### **CONVOCAÇÃO**

Solicito o comparecimento do servidor CLEBER DE SOUZA GONÇALVES, matrícula nº. 10/709.048-3, investido no cargo de Odontólogo, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2020/030719, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comisso para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 1º. andar — Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072.

Nova Iguaçu, 08 de Agosto de 2023.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES

Presidente da CAAAC

ld. 04997/2023

### CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor **DOUGLAS COSTA DE SOUZA**, matrícula nº. **10/711.540-5**, investido no cargo de Professor I, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo **2023/055434**, no prazo improrrogável de **10 (dez) dias** a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 1º. andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072

Nova Iguaçu, 08 de Agosto de 2023.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES

Presidente da CAAAC

ld. 04998/2023

### CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento da servidora JOSYE TAVARES VI-EIRA DE SOUSA, matrícula nº. 10/710.795-6, investido no cargo de Enfermeiro, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2021/073916, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 1º. andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072.

Nova Iguaçu, 08 de Agosto de 2023.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES

Presidente da CAAAC

ld. 04999/2023

### **CONVOCAÇÃO**

Solicito o comparecimento da servidora MAURACI VIEIRA, matrícula nº. 10/682.928-7, investido no cargo de Auxiliar de Enfermagem, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2021/073912, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 1º. andar — Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072.

Nova Iguaçu, 08 de Agosto de 2023

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES

Presidente da CAAAC

ld. 05000/2023

### **CONVOCAÇÃO**

Solicito o comparecimento do servidor TIAGO BATALHA DE OLI-VEIRA, matrícula nº. 10/709.237-2, investido no cargo de Professor I, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2020/036904, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 1º. andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072.

Nova Iguaçu, 08 de Agosto de 2023.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES

Presidente da CAAAC

ld. 05001/2023



### **CONVOCAÇÃO**

Solicito o comparecimento da servidora **SONIA MARIA FABRO**, matrícula nº. **20/673.671-4**, investida na função de Professor II, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo **2020/036811**, no prazo improrrogável de **10 (dez) dias** a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 1º. andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072.

Nova Iguaçu, 08 de Agosto de 2023.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES

Presidente da CAAAC

ld. 05002/2023

### **EDUCAÇÃO**

### PORTARIA SEMED Nº 130 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados, para integrarem a comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos de Locação de Imóveis celebrados junto a esta Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu.

- FISCALIZADORES:
- Andreia Poz de Oliveira Nascimento matrícula nº 10/696.674-1
- Letícia de Moraes Leite Aguiar matrícula nº 10/699.149-1
- Izabel Pereira da Silva matrícula nº 10/698.065-0
- SUPLENTE:
- Ana Cristina da Silva Corsino matrícula nº 11/696.764-0

Art.  $2^{\rm o}$  - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 05003/2023

### PORTARIA SEMED Nº 132 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR a** servidora **ANDREIA SARMENTO SOARES**, matrícula nº 11/683.978-1, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na Escola Municipal Dr. Rubens Falcão, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, em substituição à servidora Jaqueline Lopes de Mattos, designada pela Portaria SEMED Nº 042 de 07 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05004/2023

### PORTARIA SEMED Nº133 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto Municipal nº 8.106 de 17 de junho de 2008, **RESOLVE**:

Tornar público a relação nominal dos concluintes do Ensino Médio (Antigo 2º grau) da Escola Municipal Padre Agostinho Pretto, mantida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, situada à R.João Batista Rodrigues, 182 - Califórnia, Nova Iguaçu – RJ.

Concluinte do CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Ano 1981 - JOSIANE MARA DO NASCIMENTO

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 05005/2023

### PORTARIA SEMED Nº134 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto Municipal nº 8.106 de 17 de junho de 2008, RESOLVE:

Tornar público a relação nominal dos concluintes do Ensino Médio (Antigo  $2^{\circ}$  grau) da Escola Municipal Monteiro Lobato, mantida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, situada à R.Luiz de Lima, S/N - Centro, Nova Iguaçu – RJ.

Concluinte do CURSO ENSINO MÉDIO NORMAL Ano 1982 – ANA ALICE CORREIA SILVA DOS SANTOS Ano 1980 – KATIA CRISTINA FRANÇA PONTES Ano 1982 – MARIA IONE CORREIA SILVA

> MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

> > ld. 05006/2023

### PORTARIA SEMED Nº135 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto Municipal nº 8.106 de 17 de junho de 2008, RESOLVE:

Torna sem efeito a publicação de conclusão do Ensino Médio (Antigo 2º grau) de ANA KELLY CERQUEIRA DOS SANTOS da Escola Municipal Monteiro Lobato, mantida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, situada à R.Luiz de Lima, S/N - Centro, Nova Iguaçu – RJ, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 10/04/2023, fls 4.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 05007/2023

### PORTARIA SEMED Nº 136 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**Considerando** o resultado do Processo Consultivo para escolha de Diretores Gerais e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação de Nova Iguaçu registrados pela Portaria Nº 262 de



18 de julho de 2023 e Portaria  $N^{o}$  263 de 18 de julho de 2023, dentre outras inerente ao referido processo, **RESOLVE**:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora NATÁLIA DE OLIVEIRA RIBEIRO FAL-CÃO, matrícula nº 11/696.359-9, designada pela Portaria SEMED Nº 057 de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 10/04/2023, das atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na E.M.E.I. Ambaí, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05008/2023

### PORTARIA SEMED Nº 137 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

1º - PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA SE-MED nº 101 de 06 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do dia 07 de julho de 2023, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 2023/126076.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05009/2023

### PORTARIA SEMED Nº 138 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**Considerando** a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 07/12/2018, que institui o procedimento de concessão de adiantamento para o atendimento de despesas vinculadas às Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino;

**Considerando** o Decreto nº 12.524 de 04 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 05/11/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento das Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

NOME COMPLETO DO DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	MATRÍCULA	NOME DA UNIDADE ESCOLAR
NATALIA DE OLIVEIRA RIBEIRO FALCÃO	11/696.359-9	E.M.E.I. AMBAÍ

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05010/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/049094

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA LINDA SANTOS DA SILVA UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. RUY AFRÂNIO PEIXOTO

**PERIODO: MAIO DE 2023** 

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora Ana Linda Santos da Silva, matrícula nº 11/695.197-4 da unidade escolar E.M. Prof. Ruy Afrânio Peixoto. Publique-se,

Nova Iguacu, 01 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05011/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115369

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. SÃO BENEDITO

**PERIODO: JUNHO DE 2023** 

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de REGULARIDADE COM RESSALVA da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS, matrícula nº 11/706.374-6, da unidade escolar E.M.E.I. SÃO BENEDITO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 05012/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/126322

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: JOSÉ CARLOS BATISTA FERREIRA UNIDADE ESCOLAR: CIEP 187 MUNICIPALIZADO BENEDITO LARAN-

**JEIRAS** 

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,



reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, JOSÉ CAR-LOS BATISTA FERREIRA, matrícula nº 11/696.840-8, da unidade escolar CIEP 187 MUNICIPALIZADO BENEDITO LARANJEIRAS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05013/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/126326

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: JOSÉ CARLOS BATISTA FERREIRA UNIDADE ESCOLAR: CIEP 187 MUNICIPALIZADO BENEDITO LARAN-JEIRAS

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, JOSÉ CARLOS BATISTA FERREIRA, matrícula nº 11/696.840-8, da unidade escolar CIEP 187 MUNICIPALIZADO BENEDITO LARANJEIRAS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05014/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/126589

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCEIA DO COUTO NEVES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. SOUZA E MELLO

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCEIA DO COUTO NEVES**, **matrícula nº 11/678.148-8**, da unidade escolar **E.M. SOUZA E MELLO. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 03 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05015/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/127051

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELIANA LABANCA SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. RUI BARBOSA

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ELIANA LABANCA SANTOS, matrícula nº 11/683.915-3, da unidade escolar E.M. RUI BARBOSA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05016/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/127363

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALESSANDRA PEREIRA DE OLI-

**VEIRA** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M. VILA JOÃO CORREA

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11/704.339-1, da unidade escolar E.M. VILA JOÃO CORREA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 05017/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/142543

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FRANCISCA SONTOS DE SOUZA UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. RUY BERÇOT DE MATTOS

**PERIODO: JULHO DE 2023** 

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora FRANCISCA SONTOS DE SOUZA, matrícula nº 11/691.435-2, da unidade escolar E.M. DR. RUY BERÇOT DE MATTOS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05018/2023



# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/142652

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JULIANY DE OLIVEIRA ALVES UNIDADE ESCOLAR: E.M. PADRE AGOSTINHO PRETTO.

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **Juliany de Oliveira Alves, matrícula nº 11/709.655-5** da unidade escolar **E.M. Padre Agostinho Pretto. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05019/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/142854

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO

**TAVARES** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO TAVARES, matrícula nº 11/706.200-3, da unidade escolar E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA.Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05020/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/142911

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARA REGINA OLIVEIRA DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ LUIZ DA SILVA

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 11/696.788-9, da unidade escolar E.M. JOSÉ LUIZ DA SILVA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05021/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/142986

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MERIELEN MATTOS FURTADO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. VALE DO TINGUÁ

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MERIELEN MATTOS FURTADO**, **matrícula nº 11/697.998-3**, da unidade escolar **E.M. VALE DO TINGUÁ.Publique-se**,

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05022/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/143031

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SIMONE PINHEIRO DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JARDIM MONTEVIDEÓ

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora SIMONE PINHEIRO DA SILVA, matrícula Nº 11/702.191-8 da unidade escolar E.M. JARDIM MONTEVIDE.Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de agosto de2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05023/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/143254

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANO GOMES SOARES UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ADRIANO GOMES SOARES, matrícula nº 11/712.985-1, da unidade escolar E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05024/2023



# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/126458

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANA LIN GONÇALVES UNIDADE ESCOLAR: E.M. Dr. JUVENIL DE SOUZA LOPES

**PERIODO: JULHO DE 2023** 

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ADRIANA LIN GONÇALVES, matrícula nº 11/694.046-4, da unidade escolar E.M. DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES.Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05025/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/127003

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: NATÁLIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

**FALCÃO** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I AMBAÍ

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador NATÁLIA DE OLIVEIRA RIBEIRO FALCÃO, matrícula nº 11/696.359-9, da unidade escolar E.M.E.I AMBAÍ.Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05026/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/127084

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE DA ROCHA SILVA XA-

VIER

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DE JACERUBA

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Audito- ria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de

contas de concessão de adiantamento, da tomadora, DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER, Matricula: 11/696.501-6 da unidade escolar E.M. DE JACERUBA.Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05027/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/127092

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA LUCIA GOMES PEIXOTO UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇÃO PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, MARIA LUCIA GOMES PEIXOTO, Matrícula: 11/672.973-5 da unidade escolar E.M. Prof.ª ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇÃO.Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA **Secretária Municipal de Educação** 

ld. 05028/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/127147

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TATIANA DE CASTRO

UNIDADE ESCOLAR: CIEP MUNICIPALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE

**ATHAYDE** 

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora TATIANA DE CASTRO, matrícula nº 11/702.397-1, da unidade escolar CIEP MUNICIPALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE. Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05029/2023



# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/127174

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RITA DE CÁSSIA SILVA DA PAZ UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. JOSÉ BRIGAGÃO FERREIRA

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora RITA DE CÁSSIA SILVA DA PAZ, matrícula nº 11/675.519-3, da unidade escolar E.M. DR. JOSÉ BRIGAGÃO FERREIRA. Publique-se,

Nova Iguacu, 07 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05030/2023

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/127195

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA TEREZA VILLELA DANTAS UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. SANTO ANTÓNIO DA PRATA

**PERIODO: JULHO DE 2023** 

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA TEREZA VILLELA DANTAS**, **matrícula nº 11/697.863-9**, da unidade escolar **E.M.E.I. SANTO ANTÓNIO DA PRATA. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05031/2023

### **ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

### PAUTA DE JULGAMENTO

Processo nº 2008/057360 anexo 2008/031604.

Natureza: Recurso Extraordinário.

Recorrente: CARTORIO DO 7º OFICIO DE NOTAS DE NOVA IGUAÇU.

Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF. Conselheiro Relator: Jorge Miguel de Moura Andrade. Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.

Marcado Julgamento: 30/08/2023.

Hora: 10:00.

ld. 05032/2023

### **EMENTA E ACORDÃO**

### ACORDÃO Nº 033/CCM/2023

PROCESSO Nº 2009/149341 (anexo proc. Nº 2008/021189-2009/031433) NATUREZA: Recurso Voluntário

RECORRENTE:SUPERMERCADO NOVO MUNDO LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (DECISÃO DE 1ª INS-

TÂNCIA ADMINISTRATIVA)

CONSELHEIRO-REVISOR: Ricardo Taconi Barcia (3ª Câmara)

EMENTA: Obrigação Tributária Principal. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN. Retenção na fonte. Substituição Tributária. Imposição legal através do Decreto nº 7.527/2006.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros da 3ª Câmara, por maioria de votos, nos termos do Voto do Conselheiro-Revisor, vencido o Conselheiro-Relator, por CONHECER do Recurso Voluntário, negando-lhe provimento, para manter na íntegra a decisão de 1ª Instância Administrativa e, via de consequência, o Auto de Infração e Termo de Intimacão nº 2008/00007-702556.

ld. 05033/2023

### ACORDÃO Nº 034/CCM/2023

PROCESSO Nº 2009/031768 (anexo proc. Nº 2008/057988)

NATUREZA: Recurso Extraordinário

RECORRENTE: CARTORIO DO 7º OFICIO DE NOTAS DE NOVA IGU-

AÇU

RÉCORRIDA: Decisão unânime da 1ª Câmara

CONSELHEIRO-RELATOR: Luiz Carlos Mayhé Ferreira

Plenário

EMENTA: Imposto sobre Transmissão "inter-vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis – ITBI. Recurso interposto após o prazo legal estabelecido nos artigos 591, VI e VII, "c", 615 e 622, parágrafo único da Lei Complementar nº 3.411/2002. Intempestividade. Recurso não-conhecido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros do Plenário, por unanimidade, nos termos do voto do relator, em não conhecer do recurso interposto, pela comprovada intempestividade.

ID. 05034/2023

### ACORDÃO Nº 035/CCM/2023

PROCESSO Nº 2008/043597 (anexo proc. Nº 2007/311647)

NATUREZA: Recurso Extraordinário

RECORRENTE: CARTORIO DO 7º OFICIO DE NOTAS DE NOVA IGU-

RÉCORRIDA: Decisão Não Unânime da 3ª Câmara-CCM CONSELHEIRO-RELATOR: Audelino Vieira da Silva (Plenário)

EMENTA: Imposto sobre Transmissão "inter-vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis – ITBI. Responsabilidade pessoal do Tabelião ao não exigir, do cessionário, a apresentação do comprovante do recolhimento do ITBI correspondente. Descumprimento da Lei nº 7.433/85 – que trata dos requisitos impostos aos Tabeliães para a lavratura de Escrituras, e também da Lei Complementar nº 3.411/2002 – CTM. Responsabilidade pessoal do Tabelião. Art. 135, I, da Lei nº 5.172/1966-CTN. Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros do CCM, por MAIORIA, nos termos do voto divergente, em conhecer do Recurso Extraordinário interposto, negando-lhe provimento e mantendo-se, na íntegra, a decisão da 3ª Câmara que por sua vez, mantinha a decisão Autoridade Administrativa de 1ª Instância. Vencido o voto do ilustre Conselheiro Audelino Vieira da Silva.

ld. 05035/2023



### ACORDÃO Nº 036/CCM/2023

PROCESSO Nº 2009/042147 (anexo proc. Nº 2008/079875)

RECORRENTE: CARTORIO DO 7º OFICIO DE NOTAS DE NOVA IGU-

AÇU

NATUREZA: Recurso Extraordinário

RECORRIDA: Decisão Unânime da 1ª Câmara

CONSELHEIRA-RELATORA: Claudia de Sousa Durásio (Plenário)

EMENTA: Imposto sobre a Transmissão "inter-vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição – ITBI. Cartório do 7º Ofício de Notas. Recorrida decisão unânime da 1ª Câmara de Julgamento do CCM. Recurso Extraordinário não conhecido em face do descabimento, não se aplicando o Princípio da Fungibilidade tendo em vista a não apresentação de pressupostos para Recurso Especial. Artigo 623 da Lei Complementar nº 3.411/2002.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros do CCM, por MAIORIA, nos termos do voto do Relator, em não conhecer do Recurso Extraordinário interposto, mantendo-se desta forma integralmente, a decisão unânime emanada pela 1ª Câmara de Julgamento. Vencidos os votos dos Conselheiros José Martins Ferreira Dias e Antônio Carlos Ferreira

ld. 05036/2023

### **SAÚDE**

### PORTARIA GABINETE Nº. 097/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- **Art. 1º -** Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2023/043525, apresentado pela Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria Gabinete nº 060/2023 Semus, publicada no Diário Oficial do município em 10.05.23.
- Art. 2º ARQUIVAR o processo de Sindicância nº 2023/043525.
- **Art. 3º** Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 065/2023 SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 16.05.23.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 05037/2023

### TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

### RESOLUÇÃO SEMTMU Nº 004 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** o Decreto N° 10.171 de 19 de março de 2014, que altera o Art. 1º do Decreto N° 3.185 de 04 de julho de 1986;

**CONSIDERANDO** as condições descritas no Decreto Nº 3.185 de 04 de julho de 1986, que dispõe sobre a instituição de Ruas de Lazer na Cidade de Nova Iguaçu e dá providências correlatas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto N° 3.193 de 11 de julho de 1986, o qual regulamenta os termos do Decreto N° 3.185 supramencionado;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelo Vereador Eduardo Reina Gomes de Oliveira, com respeito ao estabelecimento de Rua de Lazer, no bairro Luz, Centro:

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Técnico sobre a viabilidade da concessão: **RESOLVE**:

- Art. 1° Instituir como Rua de Lazer a Rua da Praça Vitória, no trecho da Rua Carlos Gomes e a Rua Antônio Vieira, no bairro Luz, Centro;
- **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2023.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 05038/2023

### **INFRAESTRUTURA**

### PORTARIA SEMIF Nº 039 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria  $n^0$  038 de 07 de agosto de 2023, publicada no D.O. em 08 de agosto de 2023.

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 05039/2023



### PORTARIA SEMIF Nº 040 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 022/CPL/2023, firmado com a empresa DIMENSÃO EDIFICAÇÕES LTDA objeto do processo administrativo nº 2023/032.077, referente a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para implantação de velódromo no bairro de Tinguá – Município de Nova Iguaçu/RJ

- MANOEL LAMARTINE CORRÊA Matrícula 10/673731-6
- MARINA GOUVEIA MENESES Matrícula 60/726.295.9
- ROGERIO DE CARVALHO PAES DE ANDRADE Matrícula 60/727.399-8

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 10/07/2023

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 05040/2023

### **PREVIDÊNCIA**

### REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

### PORTARIA PREVINI №276/2022 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

### RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts.60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI c/c art. 2º da Lei Complementar nº 083/2022, *LENITA ROSE FERRAZ DA SILVA*, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/684.128-2, com os proventos integrais de R\$2.011,98 (dois mil e onze reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Servicos Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", Lei

R\$ 1.547,68

nº4.095, anexos I e VIII e Lei nº5.009/22, art.1º.....

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92 ......

R\$ 464,30

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2016/06/462

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE AGOSTO DE 2022

### JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 05041/2023

### REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

### PORTARIA PREVINI №126/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

### RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003, *DILCÉIA ABREU SILVA*, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/684.021-9, com os proventos integrais de R\$3.720,91 (três mil, setecentos e vinte reais e noventa e um centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Lei nº5.077/23, art.1º.....

R\$ 2.862,24

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23......

R\$ 858,67

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/12/1180

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE ABRIL DE 2023

### **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05042/2023



### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$1.318,07 (mil, trezentos e dezoito reais e sete centavos) correspondentes ao valor dos proventos, de *VERÔNICA DA COSTA GONÇALVES*, aposentada de Técnico de Enfermagem, Nível III-B, Padrão de Vencimento "C", matrícula nº10/710.686-7, de acordo com a Portaria Previni nº360/2022, de 26.09.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 30.09.2022.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30.09.2022.

Ref: Processo nº2020/07/619

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 07 DE AGOSTO DE 2023

### **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05043/2023

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$1.212,00 (mil, duzentos e doze reais) correspondentes ao valor do salário mínimo federal vigente na data de validade da aposentadoria, de *WALDECIR CORREA DOS SANTOS*, aposentado no cargo de Vigia Patrimonial, matrícula nº10/713.278-0, de acordo com a Portaria Previni nº173/2023, de 26.06.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 30.06.2023.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref: Processo nº2023/04/320

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 07 DE AGOSTO DE 2023

### **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05044/2023

### APOSTILA DE RETIFICAÇÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. *Retificar* na Apostila de Fixação de Proventos, de 18.04.2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 03.05.2019, referente à aposentadoria de *FERNANDO PASCOAL SEPULVEDA*, no cargo de Agente Fiscal, Nível III-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/068.774-9, de acordo com a Portaria Previni nº070/19, de 21.02.2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 01.03.2019, os proventos integrais para: R\$3.167,35 (três mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo de Agente Fiscal, Nível III-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº 4.095/11, anexos VI e VIII, Lei nº4.784/18, art.1º

.....

R\$ 1.963,65

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92.....

R\$ 687,28

-Direito Pessoal Adquirido referente à Parcela Não Reajustável (servidores da Fiscalização), Lei nº640/82, art.1º, Lei nº794/84, art.1º, Lei nº981/85, art.5º, Decreto nº3.394/87, art.1º, Lei nº2.374/92, art.45, Lei nº4.095/11, arts. 28 e 29 e Lei nº4.601/16, art.1º......

R\$ 516,42

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.03.2019.

Ref.: Processo nº2019/01/90

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 07 DE AGOSTO DE 2023

### JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05045/2023

### PORTARIA PREVINI Nº207/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/19 c/c art.9º, inciso I da Lei nº4.419/14 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos I, II, art.14, § único, art.15, § único, art.16 e art. 33 da Lei Complementar nº083/2022.

### RESOLVEM:

Art.1º. Conceder a **SAMUEL FIGUEIREDO ROSAES**, filho menor nascido em 23.02.2014, representado por seu pai **EMERSON FIGUEIREDO DA SILVA**, da ex-servidora ativa, **ZULEIKA ROSAES DE MORAES** que ocupou o cargo de Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula nº10/699.142-6, falecida em 08.05.2023, a pensão inicial no valor de R\$1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos a que teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08.05.2023.

Ref.: Processo nº2023/06/512

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 07 DE AGOSTO DE 2023

### JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretor-Presidente

### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 05046/2023



### **CONSELHO DELIBERATIVO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu — Previni, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Deliberativo, para a *oitava Reunião Ordinária* de 2023, a ser realizada no *dia 15 de agosto de 2023, às 10:00hs*, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz — Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- Apreciação e análise do balancete referente ao mês de maio de 2023;
- 2) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2023.

MIRIAN MAGALI ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo
PREVINI

ld. 05047/2023

### **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL**

### PORTARIA FENIG Nº 061, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE :

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização** para monitorar os resultados do **Termo de Colaboração nº 001/2020**, celebrado entre a Fundação e a **Sociedade Filantrópica São Vicente**, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e alterações, Lei Municipal 4.803/2018 e Decreto Municipal 11.252/2018.

Art. 2º - Fica designados os servidores abaixo indicados para exercer, a função de Fiscais de Contrato:

- ANDERSON LOPES DE LIMA, matrícula n.º 50/029/09
- MARCOS ABDON DOS SANTOS, matrícula 50/500/33

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 029 de 28 de marco de 2023

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2023

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

ld. 05048/2023

### SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

### **CPLMOS**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO № **008/CPL/23**PROCESSO: 2022/172.940
REQUISITANTE SEMIF

ENVELOPES: ATÉ O DIA 25/08/2023 ÀS 11:00 HORAS

REALIZAÇÃO: **25/08/2023** HORA: **11:00** 

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVEN-

ÇÃO A INCÊNDIO NO PRÉDIO DA ESCOLA MU-NICIPAL PERA FLOR, SITUADA NA RUA IRENE, 201 – PRADOS VERDES - NOVA IGUAÇU/RJ, COM ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE CERTIFI-CADO DE APROVAÇÃO ASSISTIDO JUNTO AO

CBMERJ.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR DO EDITAL: 01 RESMA DE PAPEL A4

LOCAL:

tro.

SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefei-

na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Cen-

Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: <a href="mailto:cplnovaiguacu@gmail.com">cplnovaiguacu@gmail.com</a>, ou no site <a href="mailto:www.novaiguacu.rj.gov.br">www.novaiguacu.rj.gov.br</a> no link portal da transparência / licitação todas as modalidades /

competência 2023.

Nova Iguaçu, 08/08/2023

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM PRESIDENTE – CPLMOS/SEMUG SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ld. 05049/2023

### **AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

LICITAÇÃO Nº 015/CPL/23
PROCESSO: 2023/030.462
REQUISITANTE SEMIF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MURO PARA FECHA-

MENTO DE PASSAGEM DE NÍVEL NO BAIRRO

AUSTIN, NOVA IGUAÇU/RJ.



O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, após o término do prazo de recurso, sem a manifestação das empresas interessadas, resolve a Sra. Presidente convocar a licitante **03 – MOPREM CONSTRUTORA LTDA** para a abertura e julgamento do envelope de Proposta de Preços. A data para realização da reunião se dará no dia **11 DE AGOSTO 2023 ÀS 14:00 HORAS**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através telefone (21) 2666-4924 e-mail: <a href="mailto:cplnovaiguacu@gmail.com">cplnovaiguacu@gmail.com</a>, ou no site <a href="www.novaiguacu.rj.gov.br">www.novaiguacu.rj.gov.br</a> no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / competência 2023.

Nova Iguaçu, 08 de Agosto de 2023.

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM
PRESIDENTE CPLMOS/SEMUG
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ld. 05050/2023

### **ADMINISTRAÇÃO**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2023/005.090
CONTRATO: 034/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DAMARC'S COMÉRCIO EI-

RELI ME

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUI-SIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNO-LOGIA – SEMAT, CONFORME SEGUE:

APRE-PRECO PREÇO ITEM **DESCRIÇÃO** SENTA-MARCA UNITÁ-TOTAL Caneta esferográfica (azul): Corpo de poliestireno (plástico) transparente, com uma carga. Tampa CAIXA INJEX-COM 50 R\$ 22,20 04 da mesma cor da 193 4.284.60 PFN ventilada. UNID Ponta média 1,0mm com esfera de tunastênio. Caixa com 50 unidades. Caneta esferográfica (vermelha): Corpo de poliestireno (plástico) transparente, com uma CAIXA carga. Tampa da IN.IFX-05 COM 50 100 R\$ 22,20 2.220,00 mesma cor da tinta e PEN UNID ventilada. Ponta méfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades.

			1		1	
06	Caneta esferográ- fica (preta): Corpo de poliestireno (plás- tico) transparente, com uma carga. Tampa da mesma cor da tinta e venti- lada. Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades.	CAIXA COM 50 UNID	193	INJEX- PEN	R\$ 22,20	R\$ 4.284,60
07	Lápis Preto nº 02, grafite HB, formato redondo. Material: madeira. Tamanho aproximado: 16 cm. Caixa com 144 uni- dades.	CAIXA COM 144 UNID	30	INJEX- PEN	R\$ 29,55	R\$ 886,50
11	Caixa de Clips para papéis, 6/0. Fabricado com arame de aço galvanizado. Formato: paralelo. Resistente à oxidação. Caixa com 50 unidades.	CAIXA COM 50 UNID	386	FIX PA- PER	R\$ 2,08	R\$ 802,88
12	Caixa de Clips para papéis, 3/0. Fabricado com arame de aço galvanizado. Formato: paralelo. Resistente à oxidação. Caixa com 50 unidades.	CAIXA COM 50 UNID	386	FIX PA- PER	R\$ 1,68	R\$ 648,48
13	Caixa de Clips para papéis, 2/0. Fabricado com arame de aço galvanizado. Formato: paralelo. Resistente à oxidação. Caixa com 100 unidades.	CAIXA COM 100 UNID	193	FIX PA- PER	R\$ 1,68	R\$ 324,24
15	Caixa de colchetes (Bailarina) lato- nado, nº 15 (10 cm). Fabricado em aço. Com 02 hastes do- bráveis. Para 450 fo- lhas. Caixa com 72 unidades.	CAIXA COM 72 UNID	100	FIX PA- PER	R\$ 8,52	R\$ 852,00
17	Caixa de colchetes (Bailarina) lato- nado, nº 10 (5 cm). Fabricado em aço. Com 02 hastes do- bráveis. Para 210 fo- lhas. Caixa com 72 unidades.	CAIXA COM 72 UNID	100	FIX PA- PER	R\$ 4,40	R\$ 440,00
23	Grampo para grampeador 26/6. Grampos galvanizados. Caixa com 5.000 unidades.	CAIXA COM 5.000 UNID	1000	ONDA	R\$ 4,29	R\$ 4.290,00
29	Pasta Box (Arquivo Morto). Tamanho Oficio. Desmontável. Confeccionado em plástico corrugado, cortada em molde provido de vincos que possibilitam dobras, de modo a formar uma caixa de formato retangular com furos laterais para ventilação. Medidas aproximadas: 245 mm x 350 mm.	EMBA- LAGEM COM 10 UNID	4.488	POLI- BRAS	R\$ 47,79	R\$ 214.481, 52



			1			
	Cor: azul. Embala- gem com 10 unida- des.					
30	Papel sulfite A4. Formato A4: 210 mm x 297 mm. Grama- tura: 75 g/m². Folhas brancas e lisas. Pa- cote com 500 folhas.	RESMA	9100	ALLMAX	R\$ 18,80	R\$ 171.080, 00
40	Almofada para ca- rimbo, n° 03. Tama- nho: 11 x 8 cm. Com esponja absorvente. Fabricada em plás- tico. Na cor preta.	UNID	90	STAR PRINT	R\$ 3,31	R\$ 297,90
41	Tinta para carimbo na cor preta, de 40ml. Componentes: água e pigmentos. Líquida. Com bico dosador. Caixa com 12 unidades.	CAIXA COM 12 UNID	20	STAR PRINT	R\$ 24,91	R\$ 498,20
42	Tinta para carimbo na cor vermelha, de 40ml. Componentes: água e pigmentos. Líquida. Com bico dosador. Caixa com 12 unidades.	CAIXA COM 12 UNID	02	STAR PRINT	R\$ 24,91	R\$ 49,82
PREÇO TOTAL					R\$ 405.440, 74	

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 405.440,74 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTA-

VOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16** 

FONTE DE RECURSOS: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

**NOTA DE EMPENHO:** 03295/2023

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/005.090, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069-B/CPL/2022 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/CPL/2022, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI Nº 10.520 DE 2002, E DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662 DE 2016, Nº 10.696 DE 2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 1993.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, designado pela
portaria nº 21/2023 – D.O digital em 25/01/2023

ld. 05051/2023

### **EDUCAÇÃO**

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
66/2022	AYNNA EWHELLYN DA SILVA DIAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
87/2022	ANA RAQUEL SANTOS FERREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
168/2022	ANA BEATRIZ MOREIRA BASTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
184/2022	MARCELLA DE ARAÚJO BORGES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
187/2022	THALITA FURTADO GUIMARÃES DIAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
195/2022	JULIANA MALET GUIMARÃES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
196/2022	ESTELA FARIAS POLICARPO MA- CHADO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
200/2022	ELAINE GOMES DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
203/2022	DELAINE ALVES DA COSTA SOA- RES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
204/2022	ANA CAROLINA CIPRIANO CELES- TINO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
207/2022	CLAUDIA CRISTINA SOARES DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
208/2022	SOLANGE DE AQUINO MACHADO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
210/2022	NEIVA MIRABELE DA COSTA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
212/2022	ALICIANE CARVALHO DE SI- QUEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
213/2022	CRISTINA CARDOSO SOARES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 01/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05052/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823



PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
65/2022	DINALVA CARVALHO DE ATAIDE BURICHE	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
225/2022	LIDIANA DOS SANTOS BAR- BOSA DA SILVA MAIA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
226/2022	CLÁUDIA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
227/2022	ISABELLE DA SILVA AURELI- ANO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
228/2022	CAMILLE VICTÓRIA DA SILVA ROSA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
229/2022	VALDENICE DE CARVALHO RO- ZENDO CLEMENTE	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
234/2022	LAURA OLIVEIRA FERREIRA COSTA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
235/2022	ALESSANDRA DA SILVA LEONI- DIO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
236/2022	ALANA CORRÊA DE SOUZA SA- BINO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 02/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05053/2023

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
57/2022	ANDERSON CASTILHA BRETAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
221/2022	ANA PAULA DE MELO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
222/2022	DÉBORA LIMA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
239/2022	SIMONE GOMES DA SILVA DE CASTRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
241/2022	DAYANNE MACHADO BER- NARDO DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
243/2022	IONE DE FÁTIMA MORAES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
245/2022	ALINE STORTE ZANELA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

246/2022	ELOISA AUGUSTA CEZARIO BARBOSA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
248/2022	KELLY ALVES VILLELA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
249/2022	FERNANDA CAROLINA GALE- ANO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
254/2022	CLAUDIA DE SOUSA GOMES DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
255/2022	JÉSSICA ROLEMBERG DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
256/2022	STEPHANY DE SOUZA MARCOS DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
257/2022	VANESSA SALLES DORE	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
258/2022	ANDRÉA DOS ANJOS PINHO GO- MES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
261/2022	SONIA REGINA SANT'ANNA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
262/2022	VERÔNICA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
263/2022	MICHELLE BITTENCOURT HO- NORATO DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
265/2022	ROSEMARY TEIXEIRA PINTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
266/2022	SIMONE RODRIGUES DIAS PINTO DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
267/2022	REBECA DE JESUS DOS SAN- TOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 03/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023.

### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05054/2023

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
116/2022	LARISSA RAIONE MIGUEL DAS DORES	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
240/2022	ROSANGELA MARQUES DE MORAES	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
271/2022	ELIANA OLIVEIRA FREITAS	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO



273/2022	ARIANE RODRIGUES CONS- TANCIO	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
274/2022	MARLENE DE CASTRO FER- NANDES	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
275/2022	VALÉRIA ANJOS DE OLI- VEIRA SANTOS	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
276/2022	EDILAINE ZERBINAT DE OLI- VEIRA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
277/2022	CARLA REGINA PINHEIRO GOMES	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
278/2022	SARA BEATRIZ CARVALHO	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
279/2022	CLEIDE CASSIANO FER- REIRA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 05/08/2023, com término em 04/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze)

meses, contados a partir de 05/08/2023. ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05055/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor e,

Considerando o compromisso desta Administração com o princípio constitucional da transparência;

Considerando o que dispõe o inciso III do Decreto Municipal nº 11.180/2018 de 03 de ianeiro de 2018:

Considerando o Edital de Seleção SEMED 003/2022;

Considerando o Ofício  $n^0$  0129/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia;

Considerando o não interesse, por parte do contratado, em renovar o Contrato e, consequentemente, em não assinar o Termo Aditivo; **RESOLVE:** 

TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO POR NÃO INTERESSE EM RENOVAR O MESMO POR PARTE DO CONTRATADO, CONFORME TABELA ABAIXO:

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DO ÚL- TIMO DIA TRA- BALHADO CONFORME TERMO DE CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	
209/2022	02/08/2022	01/08/2023	SIMONE DOS SANTOS FER- REIRA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO	

250/2022	04/08/2022	03/08/2023	BIANCA DE AS- CENÇÃO RI- BEIRO	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
----------	------------	------------	--------------------------------------	------------------------------------

OBJETO: Rescisão contratual, por não interesse, em renovar o contrato administrativo, por parte do contratado.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 003/2022 e Legislação específica vigente.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05056/2023

### **INFRAESTRUTURA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2021/043.722 TERMO ADITIVO: 003 CONTRATO: 026/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CONSTRUTEC - MANUTEN-

ÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMAS EIRELI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊN-CIA DO CONTRATO № 026/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO COBREX, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 026/CPL/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR 17/08/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 01/12/2023.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/043.722, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1ª, INCISO II DA LEI 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2023.

### CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id. 05057/2023

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2019/173.786

**TERMO DE APOSTILAMENTO: 002** 

CONTRATO: 031/CPL/2021

**OBJETO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 031/CPL/2021, VISANDO REAJUSTAR O SALDO CONTRATUAL EM R\$



112.085,37 (CENTO E DOZE MIL, OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), EM RELAÇÃO AOS ITENS NOVOS INCLUÍDOS PELO TERMO ADITIVO Nº 004 EXECUTADOS A PARTIR DE 28/03/2023, EM CONSONÂNCIA COM A DISPOSIÇÃO CONSTANTE DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO §8º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL № 8.666/93.

NOVA IGUAÇU, 04 DE AGOSTO 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF

ld. 05058/2023

### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO**

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0071/2023

ATA Nº: 007I/2023

PROCESSO: 954/2022 LICITAÇÃO: 06/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA

IGUAÇU – CODENI E SUPPLEX COMÉRCIO E SER-VIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº 18.809.570/0001-92. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO IN-

OBJETO: AQUISIÇÂ DIVIDUAL

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINA-

TURA

VALOR: R\$ 74.985,60 (SETENTA E QUATRO MIL E NOVE-

CENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA

CENTAVOS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDE-

RAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL N $^\circ$ 

06/2023.

ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Item	EPI (Equipamento de Proteção Individual)	Total Tam./ Quant.	Descrição	Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Calçado de se- gurança isolante elétrico (SI) de  uso profissional  tipo botina  Classe I  Obs1: O calçado  deverá apresen- tar o lote de fa- bricação até 4  meses anterior  ao pedido de au- torização de for- necimento.  Obs 2: O cal- çado deverá  apresentar  prazo de vali- dade do solado  de mínimo de 12  meses  Obs 3: O Cal- çado deverá  prazo de vali- dade do solado  de mínimo de 12  meses  Obs 3: O Cal- çado deverá  possuir prazo de	35/10 36/32 37/29 38/53 39/167 40/195 41/320 42/428 43/275 44/169 45/65 46/6 48/3	Calçado de segurança isolante elétrico (SI) de uso profissional tipo botina Classe I, com colarinho e dorso acolchoado, fechamento em elástico, confeccionado em courcurido ao cormo, forro em tecido, contendo palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração montada pelo sistema strobel e palmilha interna removível (EVA soft com excelente memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés), biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderapante injetado diretamente no cabedal, com sistema absorção de energia na região do salto.	ASTRO	R\$42,80	R\$74.985,60

valid	ade	do	pro-
duto	em	uti	liza-
ção	de	no	mí-
nimo	24	mes	ses.

O cabedal da bota deverá ser confeccionado em vaqueta estampa relax hidrofugada, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade.

O Solado do calçado deverá ser de bidensidade constituído de duas camadas de PU injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade ótima resistência à abrasão e desgaste.

A biqueira de segurança do calçado em composite deverá apresentar resistência ao impacto com energia de 200 joules e resistência à compressão com força de 15 KN.

OBS 1: O Certificado de

OBS 1: O Certificado de Aprovação (CA) do equipamento em questão deverá atender a norma ABNT NBR 16603:2017

OBS 2: O calçado isolante elétrico deverá conter pictograma próprio específico deste tipo de calçado, acompanhado do número da norma e da máxima tensão de uso (500 V). OBS 3: A bota deverá apresentar no certificado de aprovação a proteção contra choques elétricos e a indicação para trabalhos em baixa tensão em ambiente seco até 500 V (ambiente seco)

Obs 4: O calçado deverá estar de acordo com a ABNT NBR ISO 20345 devendo essa informação constar no certificado de aprovação - CA.

Obs 5: O calçado deverá ser aprovado para proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 KN. II) Calçado isolante elétrico (SI), com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC).

NOVA IGUAÇU, 07 de AGOSTO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

ld. 05059/2023

# EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007D/2023

ATA Nº: 007D/2023

PROCESSO: 954/2022 LICITAÇÃO: 06/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E PIRA SINAL COMÉRCIO DE

IGUAÇU – CODENI E PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ sob o

nº 30.680.484/0001-28.



AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO IN-**OBJETO:** 

DIVIDUÁL

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINA-

TURA

VALOR: R\$ 4.799,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E NO-

VENTA E NOVE REAIS).

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDE-

RAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº

06/2023.

ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2023.

Item	EPI (Equipamento de Proteção Individual)	Total Tam./ Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
39	Cones de sinali- zação flexível nas cores la- ranja apresen- tando dois cola- res branco de película refletiva de alta luminosi- dade e altura de 75 cm	100	Cone Refletivo flexível com en- caixe para barreiras ou fita de sinalização, confeccionado em borracha sintética que proporci- ona boa flexibilidade e alta re- sistência. O cone recebe dois colares branco de película re- fletiva de alta luminosidade. O cone deverá apresentar 75 cm de altura. Cor: laranja Obs.: Produto isento de Certifi- cado de Aprovação – CA.	ECOSINAL	R\$47,99	R\$4.799

NOVA IGUAÇU, 07 de AGOSTO de 2023.

**DENIS ANDERSON VISNADI** PRESIDENTE - CODENI

ld. 05060/2023

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007F/2023**

ATA Nº: 007F/2023 PROCESSO: 954/2022 LICITAÇÃO: 06/2023

PRAZO:

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA

IGUAÇU - CODENI E PROPAGA MULTIVENDAS E SERVÍÇOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ sob o nº

23.929.719/0001-07

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO IN-**OBJETO:** 

DIVIDUAL 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINA-

TURA VALOR:

R\$5.660,10 (CINCO MIL, SEICENTOS E SESSENTA

REAIS E DEZ CENTAVOS) FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDE-

> RAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNI-CIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 06/2023.

ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Item	EPI (Equipamento de Proteção In- dividual)	Total Tam./ Quant.	Descrição	Marca	Valor Uni- tário R\$	Valor Total R\$
46	Cinta Plana para Elevação de Carga Sling Corpo duplo Cor Cinza Carga Má- xima de Traba- lho: 4 ton; Fator Segurança 7:1 —	30	Cinta Plana para Eleva- ção de Carga tipo Sling de corpo duplo; cor: cinza; fabricada em poli- éster, com alta resistên- cia a substâncias quími- cas, à intempéries: expo-	ROBUS- TEC/RCEI- 101	R\$114,99	R\$3.44 9,70

	de Cargas em Geral em Cami- nhões, Contai- ners, Veículos, Tendas e Palcos de Eventos. Ca- pacidade da cinta: 2000kg (2 T). Fator de Se- gurança: 2:1.		cinta: 50 mm. Material do Gancho e Catraca: Aço Bicromatizado. Terminal: Gancho Tipo J. Fator de Segurança: 2:1. Elasticidade da cinta: 7% Cor: Laranja Obs.: Produto isento de Certificado de Aprovação – CA			
52	Kit Completo de amarração com catraca e cinta, a cinta deverá ser de poliéster de alta tenacidade com comprimento de 9 metros, contendo gancho J, a largura da cinta deverá ser de 50 mm, além disso, o kit deverá possuir uma catraca móvel rabicho gancho J compatível com a cinta, para amarração	30	Kit Completo de amarra- ção com catraca e cinta,  a cinta deverá ser de po- liéster de alta tenacidade  com comprimento de 9  metros, contendo gancho  J, a largura da cinta de- verá ser de 50 mm, além  disso, o kit deverá possuir  uma catraca móvel rabi- cho gancho J compatível  com a cinta, para amarra- ção de cargas em geral  em caminhões, contai- ners, veículos, tendas e  palcos de eventos. Material da Cinta: Poliéster.  Capacidade da cinta:  2000kg (2 T). Largura da	ROBUS- TEC/RCAI- 2003	R\$73,68	R\$2.21 0,40
	largura de 120mm; com olhais reforçados e Comprimento total de 4 metros OBS: A cinta de elevação de car- gas deverá aten- der a Norma ABNT NBR 15637		sição a radiação ultravio- leta, umidade, e mofo; Com olhais reforçados. Com garantia . Específi- cações Técnicas: segu- rança no içamento de cargas; Carga máxima de trabalho: 4T. Largura: 120mm; Comprimento to- tal 4 metros; Fator de se- gurança: 7:1; Carga má- xima de trabalho efetiva: Vertical: 4T; carga de rup- tura: 28T Forca: 3.2T; Cesto: 8T; Cesto com ângulo 60°: 4T; - Cesto com ângulo 60°: 4T; - Cesto com ângulo 60°: 4T; - OBS: A cinta de elevação de car- gas deverá atender a Norma ABNT NBR 15637. Obs.: Produto isento de Certificado de Aprova- cão - CA			

NOVA IGUAÇU, 03 de AGOSTO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE - CODENI

ld. 05061/2023

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS**

### ATA DE REGISTRO DE PRECOS 007L/2023

ATA No: 007L/2023 PROCESSO: 954/2022 LICITAÇÃO: 06/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA

IGUAÇU - CODENI E LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ sob

43.219.256/0001-05.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO IN-

DIVIDUAL

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINA-

TURA

VALOR: R\$ 9.260,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA

REAIS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDE-RAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666. DE

21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº



123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL  $\mathbb{N}^{\circ}$ 

06/2023.

ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2023.

Item	EPI (Equipamento de Proteção In- dividual)	Total Tam./ Descrição Quant.		Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	Luva de segurança confeccionada em suporte téxtil, revestimento duplo em borracha nitrílica na palma, dedos e o dorso, punho em malha. Tamanho XG.  Obs: As luvas de segurança deverão ter uma validade de no mínimo 24 meses.	300/XG	Luva de segurança con- feccionada em suporte téxtil, revestimento duplo em borracha nitrílica na palma, dedos e o dorso; punho em malha. O equipamento em ques- tão deverá apresentar re- sistência à abrasão, resis- tência à ao corte por lâ- mina, resistência ao ras- gamento e resistência a perfuração por punção. O equipamento em questão não poderá apresentar ri- gidez que impeça ou tire o tato dos colaboradores durante as atividades. OBS: O Certificado de Aprovação – CA deverá estar impresso de forma legível	SS	R\$5,80	R\$1.740,00
41	Capa de segurança confeccionada em tecido sintético (trevira) plastificado com PVC em ambas as faces, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. OBS: É imprescindível que todas as capas de chuva possuam o Tamanho EXGG	470 Tam. EXGG	Capa de segurança confeccionada em tecido sintético (trevira) plastificado com PVC em ambas as faces, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. Tamanho: EXGG. Obs : O Certificado de Aprovação – CA deverá estar impresso de forma legível.	BRASCAMP	R\$16,00	R\$7.520,00

NOVA IGUAÇU, 07 de AGOSTO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

ld. 05062/2023

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007K/2023

ATA Nº: 007K/2023 PROCESSO: 954/2022 LICITAÇÃO: 06/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-

AÇU – CODENI E EPINET COMÉRCIO DE EQUIPA-MENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - CNPJ sob o nº

14.984.352/0001-33.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO IN-

DIVIDUÁL

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINA-

TURA

VALOR: R\$3.415,10 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE

REAIS E DEZ CENTAVOS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDE-

RAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL

11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 06/2023.

ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2023.

Item	EPI (Equipamento de Proteção Individual)	Total Tam./ Quant.	Descrição	Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
34	Capacete de Proteção	370	Capacete de segurança para uso na indústria, classe B, tipo II (com aba frontal), com suspensão em PEBD, tira absorvente de suor e regulagem por dentes. O capacete deverá possuir a indicação no Certificado de Aprovação para proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. "Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO". Obs: O Certificado de Aprovação — CA deverá estar impresso de forma legível	PLASTCOR	R\$9,23	R\$3.415,10

NOVA IGUAÇU, 01 de AGOSTO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE - CODENI

Id. 05063/2023

### **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL**

# AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL № 003/23 - PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO Nº:003/2023/FENIG

PROCESSO : Nº 50/01.0124/23

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

REALIZAÇÃO:21/08/2023 - 09:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTO, REGISTRO FOTOGRÁFICO, SERVIÇO DE CAMARIM, FRETAMENTO DE ÔNIBUS, LOCAÇÃO DE CENÁRIO E MATERIAL GRÁFICO PARA REALIZAÇÃO DO "FESTIVAL DE CULTURA NORDESTINA EM NOVA IGUAÇU", CONVÊNIO Nº 929817/2022 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA (SEFIC)/SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA/MINISTÉRIO



DO TURISMO, COM FUNDAMENTO NA LEI 8666/93, PORTARIA INTER-MINISTERIAL MPOG/MG/CGU Nº 424/2016 E SUAS ALTERAÇÕES.

conforme especificação descrita no Termo de Referência em anexo.

Informações gerais: Ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATSER) e no Termo de Referência, prevalecerá a descrição do Termo de Referência Maiores esclarecimentos, deverão ser solicitados na Sala da CPL/FENIG, à Av. Governador Portela, 812, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, tel.2698-5652 e nos endereços eletrônicos fenig@novaiguacu.rj.gov.br e <a href="https://www.comprasgovernamentais.gov.br">https://www.comprasgovernamentais.gov.br</a>.

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2023.

VIVIANE SILVA PINTO DE MOURA Pregoeira

ld. 05064/2023

### SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

### **CISBAF**

### **EXTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 07/2023 PROCESSO CISBAF № 1259/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-

MINENSE – CISBAF

NASMELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**<u>OBJETO:</u>** Prestação de serviço para ampliação da base dos geradores do Cisbaf, a fim de melhoras as condições de localização e segurança. O projeto tendo por finalidade expandir a base para os geradores a fim de posicionar mais dois geradores aos geradores já existentes. A área a ser expandida irá avanças 3,90 m ocupando parte do estacionamento.

<u>VALOR:</u> O valor global deste Contrato é de R\$ 13.769,79 (Treze mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)

PRAZO: 2 (duas) semanas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº: 04.129.0037.2.0023.3.90.39.00, Fonte15, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 833/2023.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2023

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 05065/2023

### **EXTRATO**

3º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO CISBAF Nº 649/2020;633/2021; 670/2022;670/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

SPEED WEB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

<u>OBJETO:</u> Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 9 de julho de 2023 a 9 de julho de 2024.

<u>VALOR:</u> O valor global deste contrato é de R\$ 22.416,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e dezesseis reais)

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0022.2.0023.3.90.40.00, Fonte 5, Nota de empenho 733/2023. 04.122.0036.2.0023.3.90.40.00, Fonte 14, Nota de empenho 734/2023

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2023.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.
ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 05066/2023



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Abril/2023

### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES	213.108.656,01	213.108.656,01	69.120.003,15	(143.988.652,86)
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	121.028.737,51	121.028.737,51	39.780.618,09	(81.248.119,42)
RECEITA PATRIMONIAL	3.130.862,56	3.130.862,56	1.840.403,72	(1.290.458,84)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.949.055,94	88.949.055,94	27.498.981,34	(61.450.074,60)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE RECEITAS (I)	213.108.656,01	213.108.656,01	69.120.003,15	(143.988.652,86)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	213.108.656,01	213.108.656,01	69.120.003,15	(143.988.652,86)
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	39.704.069,71	39.704.069,71
TOTAL(V) = (III + IV)	213.108.656,01	213,108,656,01	108,824,072,86	(104.284.583,15)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIADOS PRA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Márcia da Costa Melo

Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/6-7

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Benefícios 11/100.028-3

Juliana K.Lopes Maia

60/200.074-2

Jailce Perrut dos Santos Scofano

Diretora Presidente 60/200.072-4



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Abril/2023

### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
BEST EGA OKÇAMEKTANIA	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	212.983.656,01	212.983.656,01	108.819.702,86	71.443.954,58	71.402.842,72	104.163.953,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.963.656,01	210.963.656,01	107.544.229,50	70.930.642,65	70.889.530,79	103.419.426,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.020.000,00	2.020.000,00	1.275.473,36	513.311,93	513.311,93	744.526,64
DESPESAS DE CAPITAL	125.000,00	125.000,00	4.370,00	2.570,00	2.570,00	120.630,00
INVESTIMENTOS	125.000,00	125.000,00	4.370,00	2.570,00	2.570,00	120.630,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	213.108.656,01	213.108.656,01	108.824.072,86	71.446.524,58	71.405.412,72	104.284.583,15
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	213.108.656,01	213.108.656,01	108.824.072,86	71.446.524,58	71.405.412,72	104.284.583,15
(VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII+IX)	213.108.656,01	213.108.656,01	108.824.072,86	71.446.524,58	71.405.412,72	104,284,583,15

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/0-7

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Benefícios 11/100.028-3 Juliana K.Lopes Maia
Diretor Administrativo e Financeiro

60/200.074-2

Jailce Perrut dos Santos Scofano Diretora Presidente 60/200.072-4

RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Balanço Orçamentário - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Anexol

Abril/2023

Saldo (f)=(a+b-d-e)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Cancelados (e)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Pagos (d)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Liquidados (c)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0
tos Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Inscritos Em exercícios Em anteriores do e	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS CORRENTES	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	DESPESAS DE CAPITAL	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	TOTAL

Márcia da Costa Melo
Chefe da Contabilidade
11/677-101-8
CRC/RJ 658601/0-7

Diretor de Benefícios 11/100.028-3

Juliana K.Lopes Maja
Diretor Administrativo e Financeiro
60/200.074-2

Jailce Perrut dos Santos Scofano
Diretora Presidente
60/200.072-4

Login: marcia [192.168.100.102] em: 05/07/2023 09:59:47

Anexo II

# INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ

CNPJ: 03.450.083/0001-09

Balanço Orçamentário - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Saldo (e)=(a+b-c-d)	198.919,52	198.919,52	00'0	000	00'0	00'0	0,00	198.919,52	
Cancelados (d)	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	es Maia o e Financeir 4-2 antos Scofano antos Scofano
Pagos (C)	92.100,86	89.300,86	2.800,00	00'0	00'0	00'0	00'0	92.100,86	Juliana K.Lopes Maia Direton Administrativo e Financeiro 60/200.074-2 Jailice Perrut dos Santos Scofano Diretora Presidente 60/200.072-
Inscritos  Em 31 de  Dezembro do  exercício anterior  (b)	163.404,06	160.604,06	2.800,00	00'0	00'0	00'0	00'0	163.404,06	
Inscritos Inscritos Em exercícios Em Dezem (a) exercíció (b)	00'0	127.616,32	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	Marcia da Costa Meio Chefe da Contabilidade 11677 1013 CRC/RJ 0596/110-7 CRC/RJ 64 Souza Cardoso Diretor de Beneficios 11/100.028-3
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	DESPESAS CORRENTES	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	DESPESAS DE CAPITAL	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	TOTAL	Marcia Conse da 116 CRC/R.  Marcello R. c. Direlor C





RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Abril/2023

### **BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS**

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária	69.120.003,15	225.131.823,17
Ordinário	703.750,15	0,00
Vinculada - Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	68.416.253,00	225.131.823,17
Recebimentos Extra-Orçamentários	47.746.764,58	24.878.943,82
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	37.377.548,28	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	117.820,79
Inscrição de Restos a Pagar Processados	41.111,86	163.404,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.328.104,44	24.597.718,97
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	13.343.681,33	5.723.585,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.595.957,79	1.540.171,16
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	11.747.723,54	4.183.414,31
Total	130.210.449,06	255.734.352,46

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677 101-8 CRC/DJ 058601/0-7

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Benefícios 11/100.028-3 Juliana K.Lopes Maia

Diretor Administrativo e Financeiro 60/200.074-2

Jailce Perrut dos Santos Scofano
Diretora Presidente

Diretora Presidente 60/200.072-4



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Abril/2023

### **BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS**

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Despesa Orçamentária	108.824.072,86	216.462.625,14
Vinculada - Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	108.824.072,86	216.462.625,14
Ordinário	0,00	0,00
Interferências Financeiras	0,00	117.820,79
Provisões para Perdas em Aplicações Financeiras	0,00	117.820,79
Pagamentos Extra-Orçamentários	6.895.195,64	25.810.225,20
Pagamentos de Restos a Pagar	92.100,86	45.978,71
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	82.879,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.803.094,78	25.681.366,73
Saldo em Espécie para o Exercí-cio Seguinte	14.491.180,56	13.343.681,33
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	14.096.402,59	11.747.723,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	394.777,97	1.595.957,79
Total	130.210.449,06	255.734.352,46

Márcia da Costa Melo

Tricile

Chefe da Contabilidade 11/677,101-8 CRC/RJ 958601/0-7

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Benefícios 11/100.028-3 Juliana K.Lopes Maia

Diretor Administrativo e Financeiro 60/200.074-2

Jailce Perrut dos Santos Scofano Diretora Presidente 60/200.072-4



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Abril/2023

### **Balanço Patrimonial**

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	477.332.533,33 D	437.918.075,41 D
ATIVO CIRCULANTE	27.309.541,46 D	20.696.829,70 D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	394.777,97 D	1.595.957,79 D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	394.777,97 D	1.595.957,79 D
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00 D	0,00 D
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00 D	0,00 D
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	12.699.080,83 D	7.247.716,72 D
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	4.000,00 D	0,00 D
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	12.695.080,83 D	7.247.716,72 D
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	14.096.402,59 D	11.747.723,54 D
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	14.096.402,59 D	11.747.723,54 D
ESTOQUES	119.280,07 D	105.431,65 D
ALMOXARIFADO	119.280,07 D	105.431,65 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	450.022.991,87 D	417.221.245,71 D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	374.296.057,45 D	341.494.311,29 D
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	374.296.057,45 D	341.494.311,29 D
INVESTIMENTOS	74.694.568,59 D	74.694.568,59 D
IMOBILIZADO	1.032.365,83 D	1.032.365,83 D
BENS MOVEIS	1.032.365,83 D	1.032.365,83 D

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	477.332.533,33 C	437.918.075,41 C
PASSIVO CIRCULANTE	4.483.974,78 C	977.672,82 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	248.518,57 C	288.220,38 C
PESSOAL A PAGAR	8.487,19 C	0,00 C
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	240.031,38 C	230.760,88 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00 C	57.459,50 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	2.800,00 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00 C	2.800,00 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.235.456,21 C	686.652,44 C
VALORES RESTITUÍVEIS	4.235.456,21 C	686.652,44 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00 C	0,00 C
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00 C	0,00 C
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00 C	0,00 C
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	1.668.326.370,48 C	1.668.326.370,48 C
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	1.999.405.799,83 C	1.999.405.799,83 C
PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO	3.332.983.363,81 D	3.332.983.363,81 D
PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	334.748.806,50 D	334.748.806,50 D
PATRIMÔNIO LIQUIDO	472.848.558,55 C	436.940.402,59 C
RESULTADOS ACUMULADOS	472.848.558,55 C	436.940.402,59 C
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	472.848.558,55 C	436.940.402,59 C

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 958601/0-7

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Benefícios 11/100.028-3 Juliana K. Lopes Maia
Diretor Administrativo e Financein
60/200.074-2

Jailce Perrut dos Santos Scofano Diretora Presidente 60/200.072-4



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Abril/2023

### Demonstrativo das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS  Contribuições  Contribuições  Contribuições  PATRONAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONTRIB. PATRONAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - RPPS CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - RPPS CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - RPPS CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL CONTRIBUIÇÃO PERMISSAO - DIR USO DE BENS PUB EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS. SERVIÇOS E DIREITOS  VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DIREITOS  VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DE PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS OUTRAS MOENIZAÇOES  TOTAL das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)  VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  2º SESOBIL E ENCARGOS PATRONAL PARA O RPPS CONTRIBUIÇÃO	25.626.819,37 62.687,20 218.602,89 358.131,47 12.258.678,67 61.401.957,40 0,00 99.926.877,00  1.806.525,56 0,00 1.806.525,56 0,00 572.473,16 572.473,16 5.035.266,93 0,00 19.483,58 5.054.750,51  107.360.626,23  Exercício Atual	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 396.200.828,06 396.200.828,06 6.306.063,26 6.306.063,26 723.995,89 0,00 723.995,89
CONTRIB. PATRONAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL - RPPS CONTRIBUICAO DO APOSENTADO CIVIL - RPPS CONTRIBUICAO DO APOSENTADO CIVIL - RPPS CONTRIBUICAO DO SERVIDORE CIVIL - RPPS CONTRIBUICAO DO SERVIDORE CIVIL - RPPS CONTRIBUICÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS  EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS  EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS  VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  PREVIDENCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS OUTRAS INDENIZACOES  CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS CONTRIBUIÇÃOS PATRONAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  JOS DE BRES SERVIÇOS & CONSUMO DE CAPITAL FIXO CONDOMÍNIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS  LETONS E GRATÍFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.J SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	62.687,20 218.602,89 358.131,47 12.258.678,67 61.401.957,40 0,00 99.926.877,00  1.806.525,56 0,00 1.806.525,56  0,00 572.473,16 572.473,16 5.035.266,93 0,00 19.483,58 5.054.750,51	0,00 0,00 0,00 0,00 396.200.828,06 396.200.828,06 0,00 6.306.063,26 6.306.063,26 723.995,89 0,00 723.995,89
CONTRIB. PATRONAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CONTRIBUIÇA DE PENSIONISTA CIVIL - RPPS CONTRIBUIÇA DO APOSENTADO CIVIL - RPPS CONTRIBUIÇA DO SERVIDOR CIVIL - RPPS CONTRIBUIÇA DO SERVIDOR CIVIL - RPPS CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS  EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS  ARTÍACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DE DIREITOS  ARTÍACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  DUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS OUTRAS INDENIZAÇOES  COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS OUTRAS INDENIZAÇOES  CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS ENCARGOS PATRONAIS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  LENGARGOS PATRONAIS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  LENGARGOS PATRONAIS  PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  SO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO CONDOMÍNIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DURIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGÍA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	62.687,20 218.602,89 358.131,47 12.258.678,67 61.401.957,40 0,00 99.926.877,00  1.806.525,56 0,00 1.806.525,56  0,00 572.473,16 572.473,16 5.035.266,93 0,00 19.483,58 5.054.750,51	0,00 0,00 0,00 0,00 396.200.828,06 396.200.828,06 0,00 6.306.063,26 6.306.063,26 723.995,89 0,00 723.995,89
CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL. PRPS CONTRIBUICAO DO ASENTIDOR CIVIL. PRPS CONTRIBUICAO DO ASENTIDOR CIVIL. PRPS CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL. PRPS CONTRIBUICAO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS. SERVIÇOS E DIREITOS  CONCESSAO E PERMISSAO DIR. USO DE BENS PUB EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS. SERVIÇOS E DIREITOS  (AFIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS FINANCEIRAS REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  PREMUNERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS OUTRAS INDENIZACOES  COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS OUTRAS INDENIZACOES  CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS CONTRIBUIÇÃOS PREVIDENCIÁRIAS - INSS ENCARGOS PATRONAIS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  LEMEÑICIOS PREVIDENCIÁRIAS - INSS ENCARGOS PATRONAIS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  LEMEÑICIOS PERSOAL CIVIL  LESTAGIARIOS  DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL  LESTAGIARIOS  LETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVIÇOS PERSTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	218.602,89 358.131,47 12.258.678,67 61.401.957,40 0,00 99.926.877,00 1.806.525,56 0,00 1.806.525,56 0,00 572.473,16 572.473,16 5.035.266,93 0,00 19.483,58 5.054.750,51 107.360.626,23	0,00 0,00 0,00 396.200.828,06 396.200.828,06 0,00 6.306.063,26 6.306.063,26 723.995,89 0,00 723.995,89
CONTRIBUICAO DO APOSENTADO CIVIL - RPPS CONTRIBUIÇÃO PERVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL CONTRIBUIÇÃO PERVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  XIPIORAÇÃO E VERMISSAO - DIR USO DE BENS PUB EXPLORAÇÃO E VERNA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS  ARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS FINANCEIRAS REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITIOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  ULTRAS VARIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  ULTRAS VARIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  ULTRAS VARIAÇÃOS PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS OUTRAS INDENIZACOES  OLITA SINDENIZACOES  OLITA S	358.131,47 12.258.678,67 61.401.957,40 0,00 99.926.877,00  1.806.525,56 0,00 1.806.525,56  0,00 572.473,16 572.473,16  5.035.266,93 0,00 19.483,58 5.054.750,51  107.360.626,23	0,00 0,00 396.200.828,06 396.200.828,06 0,00 6.306.063,26 6.306.063,26 723.995,89 0,00 723.995,89
CONTRIBUIÇÃO DS SERVIDOR CIVIL - RPPS CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL CONTRIBUIÇÃOS SOCIAIS  (CONCESSAO E PERMISSAO - DIR. USO DE BENS PUB EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS  ARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALMENTATIVAS FINANCEIRAS REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  AUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REPSIRPPS - INTER OFSS - UNIÃO DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS OUTRAS INDENIZACOES  OUTRAS INDENIZACOES  OUTRAS INDENIZACOES  OUTRAS INDENIZACOES  OUTRAS INDENIZACOES  OUTRAS INDENIZACOES  OUTRAS PREVIDENCIÁRIAS - INSS ENCARGOS PATRONAL PARA O RPPS CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS CONTRIBUI	12.258.678,67 61.401.957,40 0,00 99.926.877,00  1.806.525,56 0,00 1.806.525,56  0,00 572.473,16 572.473,16  5.035.266,93 0,00 19.483,58 5.054.750,51  107.360.626,23	0,00 0,00 396.200.828,06 396.200.828,06 0,00 6.306.063,26 6.306.063,26 723.995,89 0,00 723.995,89
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  KIPIOTAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS  EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS  ARTIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  LUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS OUTRAS INDENIZAÇOES  COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS OUTRAS INDENIZAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS OUTRAS INDENIZAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  LOTAL DE SESOAL E ENCARGOS PATRONAIS ESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  INDEFICICIOS PREVIDENCIÁRIAS - INSS ENCARGOS PATRONAIS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  INDEFICICIOS PREVIDENCIÁRIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  LO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGARIOS  DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGARIOS  DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGARIOS  OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.  USO DE MATERIAL DE CONSUMO	61.401.957,40 0,00 99.926.877,00 1.806.525,56 0,00 1.806.525,56 0,00 572.473,16 572.473,16 5.035.266,93 0,00 19.483,58 5.054.750,51	0,00 396.200.828,06 396.200.828,06 0,00 6.306.063,26 6.306.063,26 723.995,89 0,00 723.995,89
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS   XIPIOTAÇÃO E VENDA DE BENS. SERVIÇOS E DIREITOS  CONCESSAO E PERMISSAO - DIR. USO DE BENS PUB EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS  ARTAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS REMUNERAÇÃO DES INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  LUTAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS  OUTRAS INDENIZACOES  DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS  OUTRAS INDENIZACOES  DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  POSSOAI E Encargos  CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS ENCARGOS PATRONAIS  VENCIMENTOS E SALÁRIOS  PROVENTOS E SALÁRIOS  PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  SE DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAI FIXO  CONDOMINIOS  DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL  ESTAGRARIOS  JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS  LOCAÇÕES  OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA  OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ  SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.  USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 99.926.877,00 1.806.525,56 0,00 1.806.525,56 0,00 572.473,16 572.473,16 5.035.266,93 0,00 19.483,58 5.054.750,51 107.360.626,23	396.200.828,06 396.200.828,06 0,00 6.306.063,26 6.306.063,26 723.995,89 0,00 723.995,89 0,00 16.644.478,85
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS  CONCESSAO E PERMISSAO - DIR. USO DE BENS PUB EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS  ariações Patrimoniais Aumentativas Financeiras  REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  utras Variações Patrimoniais Aumentativas  COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS OUTRAS INDENIZAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS OUTRAS INDENIZAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  PORTURBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS CONTRIBUIÇÃO PAREVIDENCIÁRIAS - INSS ENCARGOS PATRONAIS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  SERVIÇOS PATRONAIS  DIARIAS PESSOAL CIVIL  EXTAGRAPIOS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGRARIOS  OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	99.926.877,00  1.806.525,56 0,00 1.806.525,56  0,00 572.473,16 572.473,16  5.035.266,93 0,00 19.483,58 5.054.750,51  107.360.626,23	396.200.828,06 0,00 6.306.063,26 6.306.063,26 723.995,89 0,00 723.995,89 0,00 16.644.478,85
CONCESSAO E PERMISSAO - DIR. USO DE BENS PUB EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS  ariações Patrimoniais Aumentativas Financeiras REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  utras Variações Patrimoniais Aumentativas COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS OUTRAS INDENIZACOES  OLITAS INDENIZACIONE  OLITAS INDENIZACIONE  OLITAS SERVIÇOS E PREVIDENCIÁRIAS - INSS  ENCARGOS PATRONAIS  VENCIMENTOS E SALÁRIOS  OLITAS SERVIÇOS E CONSUMO de Capital Fixo  CONDOMINIOS  DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS  DIARIAS PESSOAL CIVIL  SO DE BENS MÓVEIS  DIARIAS PESSOAL CIVIL  ESTAGIARIOS  JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS  LOCAÇÕES  OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA  OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ  SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.  USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.806.525,56 0,00 1.806.525,56 0,00 572.473,16 572.473,16 5.035.266,93 0,00 19.483,58 5.054.750,51 107.360.626,23	0,00 6.306.063,26 <b>6.306.063,26</b> 723.995,89 0,00 <b>723.995,89</b> 0,00 16.644.478,85
CONCESSAO E PERMISSAO - DIR. USO DE BENS PUB EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS  ariações Patrimoniais Aumentativas Financeiras  REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  utras Variações Patrimoniais Aumentativas  COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO  DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS  OUTRAS INDENIZACOES  OLITAS INDENIZACOES  OLITAS INDENIZACOES  OLITAS INDENIZACOES  OLITAS INDENIZACOES  OLITAS INDENIZACOES  OLITAS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  DESSOAI E Encargos  CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS  CONTRIBUIÇÃO PATRONALS  VENCIMENTOS E SALÁRIOS  PROVENTOS E SALÁRIOS  OLITAS SERVIÇOS E CONSUMO de Capital Fixo  CONDOMINIOS  DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS  DIARIAS PESSOAL CIVIL  DIARIAS PESSOAL CIVIL  ESTAGRARIOS  JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS  LOCAÇÕES  JUTONS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA  OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ  SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.  USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 1.806.525,56 0,00 572.473,16 572.473,16 5.035.266,93 0,00 19.483,58 5.054.750,51 107.360.626,23	6.306.063,26 6.306.063,26 723.995,89 0,00 723.995,89 0,00 16.644.478,85 0,00 16.644.478,85
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS  ARIAÇÕES PATIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS  REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS  REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  LUTAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS  COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE ROPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO  DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS  OUTRAS INDENIZACOES  PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  PARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  ESSOAL E Encargos  CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS  CONTRIBUIÇÃO PATRONALS  VENCIMENTOS E SALÁRIOS  INEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIAS - INSS  ENCARGOS PATROMAIS  VENCIMENTOS E SALÁRIOS  OLO BENS. SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO  CONDOMINIOS  DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS  DIARIAS PESSOAL CIVIL  ESTAGARRIOS  JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS  LOCAÇÕES  OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA  OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ  SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.  USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 1.806.525,56 0,00 572.473,16 572.473,16 5.035.266,93 0,00 19.483,58 5.054.750,51 107.360.626,23	6.306.063,26 6.306.063,26 723.995,89 0,00 723.995,89 0,00 16.644.478,85 0,00 16.644.478,85
Ariações Patrimoniais Aumentativas Financeiras REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  Ultras Variações Patrimoniais Aumentativas COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE ROPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS OUTRAS INDENIZAÇÕES  OUTRAS INDENIZAÇÕES  CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS CONTRIBUIÇÃO PAREVIDENCIÁRIAS - INSS ENCARGOS PATRONAIS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  ***INSTITUTOR O PREVIDENCIÁRIAS - INSS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  ***O de Bens. Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 1.806.525,56 0,00 572.473,16 572.473,16 5.035.266,93 0,00 19.483,58 5.054.750,51 107.360.626,23	6.306.063,26 6.306.063,26 723.995,89 0,00 723.995,89 0,00 16.644.478,88 0,00 16.644.478,88
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  LITAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS  COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS OUTRAS INDENIZACOES  POTAI das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)  VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  LISSOBIL É Encargos  CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS ENCARGOS PATRONAIS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  PROVENTOS E SALÁRIOS  PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  O DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS SERSTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.806.525,56  0,00 572.473,16  572.473,16  5.035.266,93 0,00 19.483,58 5.054.750,51  107.360.626,23	6.306.063,26 723.995,81 0,00 723.995,89 0,00 16.644.478,88
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  ULTAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS  COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS OUTRAS INDENIZACOES  OTAL das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)  VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  SOCIAL Encargos  CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS ENCARGOS PATRONAIS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  INDERICAS PREVIDENCIÁRIAS - INSS ENCARGOS PATRONAIS VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL  O DE BENS, Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS SERSTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGÍA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 572.473,16 572.473,16 5.035.266,93 0,00 19.483,58 5.054.750,51 107.360.626,23	723.995,89 0,00 <b>723.995,89</b> 0,00 16.644.478,88
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  ILTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS  COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS OUTRAS INDENIZACOES  OTAL das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)  VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  SOCIAL Encargos  CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS ENCARGOS PATRONAIS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  INDENIZAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  O DE BENS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  O DE BENS, Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGÍA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	572.473,16 572.473,16 5.035.266,93 0,00 19.483,58 5.054.750,51 107.360.626,23	0,00 <b>723.995,89</b> 0,00 16.644.478,88 0,00 <b>16.644.478,</b> 88
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  INTAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS  COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO  DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS  OUTRAS INDENIZACOES  INTAI das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)  VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  SSOAI E Encargos  CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS  CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS  CONTRIBUIÇÃO PATRONALS  VENCIMENTOS E SALÁRIOS  INESEICAS PREVIDENCIÁRIAS - INSS  ENCARGOS PATRONAIS  VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL  O DE BENS. SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAI FIXO  CONDOMÍNIOS  DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS  DIARIAS PESSOAL CIVIL  ESTAGIARIOS  JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS  LOCAÇÕES  OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA  OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ  SERVIÇOS  SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.  UNDUATIONS DE MATERIAL DE CONSUMO	572.473,16 572.473,16 5.035.266,93 0,00 19.483,58 5.054.750,51 107.360.626,23	0,00 <b>723.995,89</b> 0,00 16.644.478,88 0,00 <b>16.644.478,</b> 88
ATRIAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS  COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO  DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS  OUTRAS INDENIZACOES  ATRIA das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)  VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  SSOAI e Encargos  CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS  CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS  VENCIMENTOS E SALÁRIOS  INEGICIOS Previdenciários e Assistnciais  APOSENTADORIAS E REFORMAS  PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  O DE BENS, Serviços e Consumo de Capital Fixo  CONDOMINIOS  DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS  DIARIAS PESSOAL CIVIL  ESTAGIARIOS  JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS  LOCAÇÕES  OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA  OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ  SERVIÇOS  SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.  USO DE MATERIAL DE CONSUMO	572.473,16 5.035.266,93 0,00 19.483,58 5.054.750,51 107.360.626,23	723.995,89 0,0 16.644.478,8 0,0 16.644.478,8
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS OUTRAS INDENIZACOES  INTERIOR SE PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS OUTRAS INDENIZACOES  INTERIOR SE PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  INTERIOR SE PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  INTERIOR SE PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  INTERIOR SE PREVIDENCIÁRIAS - INSS ENCARGOS PATRONAIS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  INTERIOR SE PREVIDENCIÁRIAS - INSS ENCARGOS PATRONAIS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  INTERIOR SE PREVIDENCIÁRIAS - INSS ENCARGOS PATRONAIS VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL  INTERIOR SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. UXO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.035.266,93 0,00 19.483,58 5.054.750,51 107.360.626,23	0,0 16.644.478,8 0,0 <b>16.644.478,8</b>
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS OUTRAS INDENIZACOES  INTERIOR SE PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS OUTRAS INDENIZACOES  INTERIOR SE PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  INTERIOR SE PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  INTERIOR SE PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  INTERIOR SE PREVIDENCIÁRIAS - INSS ENCARGOS PATRONAIS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  INTERIOR SE PREVIDENCIÁRIAS - INSS ENCARGOS PATRONAIS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  INTERIOR SE PREVIDENCIÁRIAS - INSS ENCARGOS PATRONAIS VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL  INTERIOR SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. UXO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 19.483,58 <b>5.054.750,51</b> <b>107.360.626,23</b>	16.644.478,8 0,0 <b>16.644.478,8</b>
DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS OUTRAS INDENIZACOES  **tal das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)  VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  **Social e Encargos**  CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS  CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS  CONTRIBUIÇÃO PATRONALS - INSS  ENCARGOS PATRONAIS  VENCIMENTOS E SALÁRIOS  **nefícios Previdenciários e Assistnciais**  APOSENTADORIAS E REFORMAS  PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  **DEBENS. Serviços e Consumo de Capital Fixo**  CONDOMINIOS  DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS  DIARIAS PESSOAL CIVIL  ESTAGIARIOS  JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS  LOCAÇÕES  OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA  OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ  SERVIÇOS  SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.  USO DE MATERIAL DE CONSUMO  **utárias**  **tal das Variações PATRIMONIAIS AUMENTAIS DE FATOS GERADORES DIVERSOS  **ENTIGORIS DE FATOS GERADORES DIVERSOS DIVERSOS  LOCAÇÕES  OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ  SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.  USO DE MATERIAL DE CONSUMO  **utárias**	0,00 19.483,58 <b>5.054.750,51</b> <b>107.360.626,23</b>	16.644.478,8 0,0 <b>16.644.478,8</b>
DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS OUTRAS INDENIZACOES  Intal das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)  VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  SESOAI e Encargos  CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  PROVENTOS E SALÁRIOS  Intelicios Previdenciários e Assistaciais APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  DE DE BENS, Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 19.483,58 <b>5.054.750,51</b> <b>107.360.626,23</b>	16.644.478,8 0,0 <b>16.644.478,8</b>
OUTRAS INDENIZACOES  Intal das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)  VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  Social e Encargos  CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS CONTRIBUIÇÃO PATRONALS PARA O RPPS CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS - INSS ENCARGOS PATRONAIS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  INEFÍCIOS Previdenciários e Assistnciais APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  O DE BENS, Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	19.483,58 5.054.750,51 107.360.626,23	0,0 <b>16.644.478,8</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  SSOAI e Encargos  CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS CONTRIBUIÇÃO PATRONALS PARA O RPPS CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  INTERPRETA PROVINCIA PARA O RPPS PROVENTOS - SALÁRIOS  O DESTRUCTOR DE SALÁRIOS  O DE BENS MOVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL  O DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.054.750,51 107.360.626,23	16.644.478,8
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  SSOAI e Encargos  CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS CONTRIBUIÇÃO PATRONALS PARA O RPPS CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  INTERPRETA PROVINCIA PARA O RPPS PROVENTOS - SALÁRIOS  O DESTRUCTOR DE SALÁRIOS  O DE BENS MOVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL  O DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	107.360.626,23	ŕ
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  SSOAI e Encargos  CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS CONTRIBUIÇÃO PATRONALS PARA O RPPS CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  INTERPRETA PROVINCIA PARA O RPPS PROVENTOS - SALÁRIOS  O DESTRUCTOR DE SALÁRIOS  O DE BENS MOVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL  O DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO		440 075 200 00
SSOAI E ENCATGOS  CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS ENCARGOS PATRONAIS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  INEFÍCIOS Previdenciários e Assistnciais APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  O DE BENS. Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Evereísia Atual	419.875.366,06
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS ENCARGOS PATRONAIS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  nefícios Previdenciários e Assistnciais APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  o de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	EXERCICIO ATUAI	Exercício Anteri
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS ENCARGOS PATRONAIS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  ***nefícios Previdenciários e Assistnciais** APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  ***o de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO		
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS ENCARGOS PATRONAIS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  nefícios Previdenciários e Assistnciais APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  o de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO		
ENCARGOS PATRONAIS VENCIMENTOS E SALÁRIOS  nefícios Previdenciários e Assistnciais  APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  o de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo  CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	175.127,74	0.0
NEGICIOS Previdenciários e Assistnciais APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  O DE BENS, Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	51.979,12	0,0
nefícios Previdenciários e Assistnciais  APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  O DE BENS, Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0.00	1.000.532,4
APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  o de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	36.550,54	1.190.609,9
APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  o de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	263.657,40	2.191.142,47
APOSENTADORIAS E REFORMAS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  o de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	200.001,40	2.131.142,41
Depreciação de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo  CONDOMINIOS  DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS  DIARIAS PESSOAL CIVIL  ESTAGIARIOS  JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS  LOCAÇÕES  OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA  OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ  SERVIÇOS  SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.  USO DE MATERIAL DE CONSUMO		
O de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	212.099.528,4
CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	70.658.263,17	0,0
CONDOMINIOS DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	70.658.263,17	212.099.528,46
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO		
DIARIAS PESSOAL CIVIL ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	12.464,62	0,0
ESTAGIARIOS  JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS  LOCAÇÕES  OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA  OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ  SERVIÇOS  SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.  USO DE MATERIAL DE CONSUMO		
JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS LOCAÇÕES OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	762,1:
LOCAÇÕES OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO  utárias	15.870,74	0,0
LOCAÇÕES OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	35.664,50	0,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	45.066,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO	13.704,00	0,00
SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. USO DE MATERIAL DE CONSUMO <u>utárias</u>	363,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO <u>utárias</u>	353.878,88	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO <u>utárias</u>	0,00	2.083.414,77
	29.743,85	0,00
	0,00	77.376,85
	506.755,59	2.161.553,74
22.23, WWW. 2 CONTRIBUIÇALS DE MELHORIA		
		1.634,29
	0,00	1.634,29
ras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00 <b>0,00</b>	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	•	734.416,56
PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0.00
	0,00 0,00 23.794,11	
al das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	0,00 0,00 23.794,11 0,00	82.879,76
ESULTADO DATRIMONIAL DO DESÍOS - 111	0,00 0,00 23.794,11 0,00 23.794,11	82.879,76 <b>817.296,32</b>
ESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I) - (II)	0,00 0,00 23.794,11 0,00	

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/O -7

Juliana Kuopes Maia Diretor Administrativo e Financeiro 60/200.074-2 Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Beneficios 11/100.028-3

Jailce Perrut dos Santos Scofano
Diretora Presidente
60/200:072-4